



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

RECOMENDAÇÃO N.º 01/2014

Ref.: Procedimento Preparatório 1.19.000.001213/2014-35

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por meio do Procurador da República signatário, no regular exercício de suas atribuições legais e institucionais, com base no art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93, que estabelece como competência do Ministério Público “*expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis*”;

CONSIDERANDO que a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis é função institucional do Ministério Público, na forma do art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Federal tem como inerente às suas atribuições, dentre outras, nos termos da Lei Complementar nº 75/93, a defesa do patrimônio público e social e o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos quanto aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

MA
1